



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N° 2.076 DD CI DE JUNHO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.755.842,98 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa-e cito centavos), e da outras providências.

O SENIOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere : -

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.755.842,98 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e cito centavos), ref. a Parcela , do mês de Maio de 1.992, atualizada de acordo com o IGP/FGV para fazer face as despesas de manutenção do CLUBE AMBULATÓRIO TAQUARITINGA - EQUIPE DE VOLTA, conforme Lei nº 2.406 de 23 de Abril de 1.992.

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 DE JUNHO DE 1.992

Milton Arruda de Paula Eduardo  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supre.

Vera Lucia Gibertoni Zoschini  
- Diretora da Secretaria -